




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021-CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA SITELBRA- SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL-LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS, COM LOCAÇÃO DE ROTEADORES (SOLUÇÃO UTM/NGFW), SWITCHES E FIREWALL, CUJA FINALIDADE É O ACESSO IP (INTERNET PROTOCOL) A REDE MUNDIAL DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 200 MBPS DEDICADO CENTRALIZADA NA SEDE DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/335578, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - LTDA** pessoa jurídica, estabelecida no endereço SOFN – QD.1 CONJUNTO C – LOTES 9 – 12, CEP 70.634- 130, BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 18.182.577/0001-27, fone: (61) 3028-6010, **e-mail:** licitacoes@sitebra.com.br, financeiro@sitebra.com.br, neste ato representada pela senhora **Raffaele Coelho Improta**, portadora do CPF n.º 969.997.801-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/335578, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns);


01

do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da micro-empresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para micro-empresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 038/21 – CPL/PMPA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação** da vigência Contratual pelo período de 12 (doze) meses .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses de **13/10/2023 a 12/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 1.167.780,72** (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

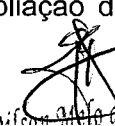
A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho – 6ª Seção/EMG/Orç, presente na Seq. 25, PAE: 2022/1132695 ocorrerá:

| | |
|--------------------------|---|
| Programa | 1508 – Governança Pública; |
| Ação (projeto/atividade) | 26/8238–Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; |
| Natureza da Despesa | 33.90.40–Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica; |
| Plano Interno | 4120008238C; |
| Fonte Do Recurso | 01500000001 (Recurso ordinário); |

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no art. 57, Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93), e motivada em razão da necessidade da continuidade e ampliação da prestação de


Adriano de Souza Jr.

serviço de transmissão de dados e locação de equipamento, em decorrência da construção do prédio do DGP/PMPA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 0268/2023-CONJUR 01.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 12 de outubro de 2023.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL – LTDA:

RAFFAELE COELHO IMPROTA - CPF n.º 969.997.801-53

TESTEMUNHAS:

NOME: *Saulo Aluisio Mermios Sergio Pacheco*

CPF: *020.420.512-33*

RG n.º: *7552123*.

NOME: *Ruan de Souza Dutra*

CPF: *041.926.182-65*

RG n.º: *7811023*

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3437/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.453 do dia 28/07/2023; Onde Lê-Se: Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada. **Leia-se:** Período: 07 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 4084/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.463 do dia 07/07/2023; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº4083/23/DI/DF. **Leia-se:** PORTARIA Nº4084/23/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 5646/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.538 do dia 13/09/2023; Onde Lê-Se: SGT PM Edson David Santos Costa; CPF: 632.162.132-34; Valor: R\$11.869,20. **Leia-se:** SGT PM Edson David Santos Costa; CPF: 632.162.132-34; Valor: R\$ 14.401,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 5672/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.539 do dia 14/09/2023; Onde Lê-Se: Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-PA. **Leia-se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 997372**CONTRATO**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO 2023.260101NE019232; VALOR TOTAL: R\$2.197,00; OBJETO: Serviço de capacitação de agentes públicos; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8832 – Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de despesa:33.90.39–Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Plano Interno: 1050008832C; Fonte do recurso: 01700000006 e/ou 02700000006 (Recurso oriundos de convênios). EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (CNPJ:58170994000174); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 997289**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 022/2007-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 02 (dois) meses do Contrato de locação nº 022/2007 – DAL/PMPA, de Locação de Imóvel que abriga o DPM no município de MEDICILÂNDIA/PA, pelo valor total de R\$ 5.060,45 (cinco mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos); Data da assinatura: 06/10/2023; Vigência: 07/10/2023 a 06/12/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Projeto/atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. WALACE JACOBSEN KRUGER; CPF:223.036.182-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 997024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 111/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 111/2021-CCC/PMPA por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.167.780,72 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).; Data da assinatura: 12/10/2023; Vigência: 13/10/2023 a 12/10/2024. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (Projeto Atividade) – 26/8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa – 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; PI – 4120008238C; Fonte do Recurso – 01500000001 (Recursos Ordinário); Empresa: SITELBRA- SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL-LTDA; CNPJ: 18.182.577/0001-27; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 997219**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RDC ELETRÔNICO 010/2023/DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO nº 10/2023/DL/PMPA (PAE nº 2023/284582), cujo objeto é a contratação da obra de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL III - CPR III, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, regulamentado pelo disposto no art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018; RESOLVE:

1. ADJUDICAR ao licitante vencedor o respectivo item, após analisado o resultado da licitação, conforme indicado no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO | LICITANTE VENCEDOR | VALOR |
|--|--|---|
| Construção do prédio do Comando de Policiamento Regional III - CPR III, no município de Castanhal/PA | TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 48.265.002/0001-39 Endereço: R QUARTA, 42 MARAMBAIA / BELÉM - PA, CEP: 66.623-190 Telefone: (91) 98257-1269 E-mail: tss.engenharia@outlook.com | R\$ 2.798.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil reais) |

2. HOMOLOGAR a adjudicação do referido certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

Quartel em Belém-PA, 16 de outubro de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 997345**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023 – DL/PMPA (PAE nº 2021/295260), cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS E MUDANÇAS", conforme condições, quantidades e exigências neste Edital e seus anexos;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR ao licitante vencedor os itens que compõem o grupo único deste certame, após julgados os recursos administrativos e analisado o resultado da licitação, conforme indicado no quadro abaixo:

| EMPRESA VENCEDORA ALCANÇE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.149.109/0001-10 Endereço: Rod BR 316, KM 06 S/N - Levilândia, Ananindeua, PA. | | | | | | | |
|---|--|--------------|---------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|
| GRUPO ÚNICO | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD VIA-GENS | VOL MÁX | DIS-TANCIA MÁXIMA | VALOR UNIT M 3/KM | VALOR UNITÁRIO POR VIAGEM | VALOR TOTAL DO ITEM |
| 01 | Transporte de carga/ mudanças distâncias de 0 a 400 km. | 12 | 50 | 400 | R\$ 0,2350 | R\$ 4.700,00 | R\$ 56.400,00 |
| 02 | Transporte de carga/ mudanças distâncias de 401 km a 800 km | 10 | 50 | 800 | R\$ 0,2350 | R\$ 9.400,00 | R\$ 94.000,00 |
| 03 | Transporte de carga/ mudanças distâncias de 801 km a 1.600 km | 8 | 50 | 1600 | R\$ 0,2162 | R\$ 17.296,00 | R\$ 138.368,00 |
| 04 | Transporte de carga/ mudanças distâncias de 1.601km a 2.400 km | 4 | 50 | 2400 | R\$ 0,1854 | R\$ 22.248,00 | R\$ 88.992,00 |
| 05 | Transporte de carga/ mudanças distâncias de 2.401km a 3.200 km | 3 | 50 | 3200 | R\$ 0,1786 | R\$ 28.576,00 | R\$ 85.728,00 |
| TOTAL GLOBAL DO GRUPO | | | | | | | R\$ 463.488,00 |

2. HOMOLOGAR a adjudicação do referido certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém/PA, 16 de outubro de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 997365**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 1001/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, TEN CEL PM, MF: 58179191, do efetivo do (a) 2º BPR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 997222**DIÁRIA**

PORTARIA Nº6035/23/DI/DF – Objetivo: Curso de Auxiliar de Comunicação Social; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 17/10 a 16/11/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: SGT PM Edson David Santos Costa; CPF: 632.162.132-34; Valor: R\$11.869,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 997018

PORTARIA Nº6036/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 10 a 12/10/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação, 02 de pousada e 02 de indenizações de transporte; Servidores: TEN CEL PM Mário José Martins Júnior; CPF: 807.214.002-72 ; Valor: R\$ 1.167,56. SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; CPF: 012.021.902-60; Valor: R\$ 886,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 997009

PORTARIA Nº6042/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovia Estaduais 1ª Quinzena De Julho/2023 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-